



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1271/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a priori uma averiguação completa sobre o vazamento de esgoto em dias de chuva no bueiro do cruzamento entre a avenida Pedro Paschoal com a rua Alny Guimarães e depois o conserto em definitivo, até, porque, para além do vazamento, o asfalto em volta tem apresentado ondulações severas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que solicita prioridade na averiguação e solução definitiva do vazamento de esgoto no cruzamento da Avenida Pedro Paschoal com a Rua Alny Guimarães, não é um pedido burocrático; é um alerta severo e uma exigência de intervenção imediata, dada a gravidade e o risco iminente que a inércia administrativa tem permitido que se estabeleça naquele local.

A situação reportada ultrapassa a esfera do mero desconforto e adentra o campo da negligência sanitária e estrutural, com consequências diretas e intoleráveis para a saúde pública e a segurança viária:

1. Risco Sanitário Inaceitável e Imediato

O vazamento de esgoto cloacal em vias públicas, especialmente intensificado em dias de chuva, representa uma afronta direta às normas básicas de saúde e salubridade. Não se trata de água pluvial limpa, mas de efluentes brutos dispersos em área de intenso tráfego de pedestres e veículos.

Vetor de Doenças: Este esgoto a céu aberto é um foco ativo e constante de proliferação de vetores de doenças hídricas e parasitárias, colocando em risco a saúde de moradores, comerciantes e transeuntes. A administração municipal tem o dever legal e moral inadiável de eliminar essa chaga, que transforma o logradouro em um perigoso esgoto aberto em cada precipitação.

Insustentável: Manter essa condição de insalubridade é incompatível com a dignidade da vida urbana e exige uma resposta que vá além da paliativa.

2. Ameaça à Segurança Estrutural do Asfalto

A segunda parte da indicação é um indicativo técnico grave. A existência de ondulações severas no asfalto circundante ao bueiro não é um mero defeito estético;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53496/2025 - 24/11/2025 15:59 - PROCESSO 2009/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



é a evidência material de que o vazamento subterrâneo está promovendo uma severa erosão na base (sub-base e subleito) da pavimentação.

Risco de Colapso: A infiltração contínua e volumosa de água (misturada com esgoto) está comprometendo a capacidade de suporte da estrutura viária, culminando, inevitavelmente, na formação de grandes buracos ou, pior, em um colapso estrutural da via.

Aumento de Custos: Cada dia de atraso nesta "averiguação completa" significa que o problema estrutural se agrava, elevando exponencialmente o custo da reparação futura. O que hoje pode ser um conserto localizado, amanhã será uma reconstrução dispendiosa de um trecho inteiro.

Segurança no Trânsito: As ondulações e o risco de afundamento colocam em perigo direto a integridade física de motoristas, motociclistas e ciclistas que circulam pelo cruzamento.

Diante do exposto, esta Indicação exige não apenas a "averiguação", mas a determinação firme de que o setor competente realize o diagnóstico e o conserto em definitivo com a máxima urgência. O problema é crônico, visível e perigosíssimo. A responsabilidade por qualquer dano à saúde da população ou acidente viário resultante da procrastinação desta obra será, inquestionavelmente, imputada à morosidade da gestão.

A população espera e exige uma atitude de firmeza e eficiência para sanar, de uma vez por todas, este foco de contaminação e risco estrutural.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de novembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53496/2025 - 24/11/2025 15:59 - PROCESSO 2009/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4M46N6SBRH04BHJT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4M46-N6SB-RH04-BHJT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53496/2025 - 24/11/2025 - 15:59 - 4M46-N6SB-RH04-BHJT